



## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 444º/2024.

O GESTOR, CRISTIELE FAGUNDES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE ATEMILSON FERREIRA DE SOUZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento FUNDO MUN.DE SAUDE TEREZOPOLIS DE GO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUN.DE SAUDE TEREZOPOLIS DE GO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem  | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|---------|--------------|
| 317   | 13    | 17      | 10     | 301       | 1124     | 392  | 3.3.90.39 | 102   | Federal | 3.000,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ATEMILSON FERREIRA DE SOUZA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 17.596.053 /0001-10, estabelecida no endereço RUA MANAUS, , 7, VILA SÃO JOSÉ, 75.410-000, ARAÇU - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE /ITEM     | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                              | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|----------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU SIMILARES |       | 1,00  | ME    | 3.000,00       | 3.000,00       |
| TOTAL VENCEDOR |                                                    |       |       |       |                | 3.000,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUN.DE SAUDE TEREZOPOLIS DE GO de TEREZÓPOLIS DE GOIÁS-GO, aos 03/12/2024.

---

CRISTIELE FAGUNDES DE OLIVEIRA  
GESTOR

---

CRISTIELE FAGUNDES DE OLIVEIRA  
GESTOR